PORTARIA Nº 392/2021

Barueri, 07 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO a Portaria FIEB nº 248/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 169, §1º, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **005/2021**, aberto em face do servidor **ARY ANTÔNIO FERNANDES**, portador do RG nº **18.147.140**, inscrito no CPF/MF sob o nº **093.548.308-03**, inscrito na matrícula funcional sob o nº 001422.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE